

## ANEXO AO DECRETO Nº 99.459, DE 16.08.90.

SUPLEMENTAÇÃO

COO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			53.884
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			29.260
30192.030070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.351
30192.030070023.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	192	10.351 10.351
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.982
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	192	7.982
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.180
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41 4.5.11.42	192 192	1.110 70
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.747
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	192	9.747 9.747
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			20.894
30201.030070023.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	192	10.351 10.351
30201.030070023.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	192	10.351 10.351
30201.050220137.1011	REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	4.6.90.52	292	1.431 1.431
30201.050220137.1011.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VIA SATELITE-RADIO/SAT	4.6.90.52	292	1.431 1.431
30201.050220137.2248	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	3.4.90.39	292	9.112 9.112
30201.050220137.2248.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.90.39	292	9.112 9.112
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			9.747
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	192	9.747 9.747
30202.150070021.2008.005E	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.14	192	9.747 9.747
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			11.487
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	192	7.982
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.1.90.14	192	7.982 7.982
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.52	292 192 192	1.187 1.000 117 70
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.52	292 192 192	1.187 1.000 117 70
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33 3.4.90.38	292 192	1.293 300 993
30203.110100375.2015.0016	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	3.4.90.39	192	993 993
30203.110100375.2015.0018	POLÍTICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.4.90.33	292	300 300
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	292	1.025 1.025
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	292	1.025 1.025
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			11.756
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	292 292 292 292	11.186 7 8.992 1.935 264

30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	292	11.188
		3.1.90.11	292	7
		3.1.90.13	292	8.992
		3.1.90.91	292	1.335
				264
30204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	292	465
				465
30204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	292	465
				465
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	292	93
				93
30204.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	292	93
				93
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			376
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			348
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			348
35192.120070021.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.1.11.41	192	348
				348
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			376
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	192	376
		3.1.90.11	192	38
		3.1.90.13	292	120
		3.1.90.14	192	31
				38
				149
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	192	376
		3.1.90.11	192	38
		3.1.90.13	292	120
		3.1.90.14	192	31
				38
				149
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			56.290
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			5.177
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.931
40192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.11.41	192	3.931
				3.931
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.246
40192.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.11.41	192	1.246
				1.246
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			43.786
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			29.258
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	192	29.258
		3.4.11.41	192	16.563
		4.5.11.42	192	12.195
				800
40193.090100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.500
40193.090100054.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	192	2.500
				2.500
40193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.890
40193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	192	5.890
				5.890
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			531
40193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	192	531
				531
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.670
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	192	5.670
		3.4.11.41	192	670
				5.000
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			137
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	192	137
				137
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.700
40202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	192	8.999
		3.4.90.39	292	3.931
				3.068
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	192	8.999
		3.4.90.39	292	3.931
				3.068

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	192	1.655	
		3.4.90.39	292	1.246	
				409	
40202.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.36	192	1.246	
				1.246	
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.4.90.39	292	409	
				409	
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	292	46	
				46	
40202.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	292	46	
				46	
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			47.990	
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	192	32.663	
		3.1.90.16	192	9.000	
		3.1.90.92	192	3.062	
		3.4.90.39	192	4.800	
		3.4.90.39	192	11.895	
		3.4.90.39	292	3.405	
		3.4.90.92	192	600	
		4.5.90.92	192	600	
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.1.90.13	192	32.663	
				9.000	
		3.1.90.16	192	3.062	
		3.1.90.92	192	4.800	
		3.4.90.39	192	11.895	
		3.4.90.39	292	3.405	
		3.4.90.92	192	600	
		4.5.90.92	192	600	
40301.090100054.2260	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR	3.4.90.18	192	2.500	
				2.500	
40301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR	3.4.90.18	192	2.500	
				2.500	
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.30	192	6.690	
		3.4.90.39	192	4.190	
				1.600	
40301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	3.4.90.30	192	6.690	
		3.4.90.39	192	4.190	
				1.600	
40301.090780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.16	192	930	
		3.1.90.16	292	531	
				399	
40301.090780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	192	930	
		3.1.90.16	292	531	
				399	
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	192	6.670	
		3.4.90.39	192	670	
				6.000	
40301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	192	670	
				670	
40301.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	192	6.000	
				6.000	
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	192	137	
				137	
40301.090780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	192	137	
				137	
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				TOTAL	110.660

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			227	
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			227	
30204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	292	227	
		3.1.90.03	292	214	
				13	
30204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	292	214	
				214	
30204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	292	13	
				13	
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				TOTAL	227

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto nº 99.459, de 16.08.90

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACOES S.A.

Crs 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.894
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.894	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		20.894	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		20.894	
1990.05.99 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	20.894		
T O T A L				20.894
FISCAL				20.894
SEGURIDADE				

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Crs 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.203
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.203	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.203	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		9.203	
1990.05.99 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	9.203		
2000.00.00 RECEITA DE CAPITAL	FIS			544
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		544	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		544	
2580.01.00 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	544		
T O T A L				9.747
FISCAL				9.747
SEGURIDADE				0

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.417
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.417	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.417	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		11.417	
1990.05.99 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	11.417		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70
2300.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		70	
2500.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		70	
2580.99.00 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	70		
T O T A L				11.487
FISCAL				11.487
SEGURIDADE				

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.756
	SEG			227
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.756	
	SEG		227	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.756	
	SEG		227	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		11.756	
	SEG		227	
1990.05.99 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	11.756		
1990.05.99 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	SEG	227		
T O T A L				11.983
FISCAL				11.756
SEGURIDADE				227

35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
 35001 - FUNDACAO ALEXANDRE DE GusMAO

C/R 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	FIS			376
1900.00.00	FIS		376	
1990.00.00	FIC		376	
1990.05.00	FIS		376	
1990.05.99	FIS	376		
		T O T A L		376
		FISCAL		376
		SEGURIDADE		

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 40202 - FUNDACAO CENTRO DE FORMACAO DO SERVIDOR PUBLICO

C/R 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	FIS			8.700
2500.00.00	FIS		8.700	
2580.00.00	FIS		8.700	
2580.99.00	FIS	8.700		
		T O T A L		8.700
		FISCAL		8.700
		SEGURIDADE		

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 40301 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

C/R 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	FIS			47.590
1900.00.00	FIS		47.590	
1990.00.00	FIS		47.590	
1990.05.00	FIS		47.590	